



SOCIEDADE CABO-VERDIANA DE MÚSICA

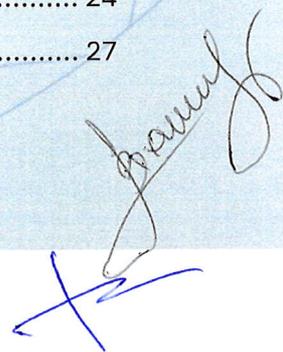
Relatório Anual de Transparência – SCM

Ano 2024

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be 'J. Barros'.

CONTEÚDO

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
1.1. Base legal e missão da SCM.....	4
1.2. Objetivos	5
1.3. Enquadramento geral do exercício de 2024.....	6
2. ESTRUTURA JURÍDICA E DE GOVERNANÇA	7
2.1. Natureza jurídica e órgãos sociais	7
2.2. Reforço institucional.....	9
2.3. Supervisão da Entidade.....	9
2.4. Estrutura Técnico-Operacional da SCM.....	10
3. CONCESSÃO DE LICENÇAS	12
3.1. Situações de resistência	12
3.2. Contexto Eleitoral e Licenciamento Político	14
3.3. Medidas Corretivas e Pedagógicas	15
4. ARRECADAÇÕES	16
4.1. Total de Arrecadações por Rubrica.....	16
4.3. Comparação com o Exercício Anterior	17
5. CUSTOS OPERACIONAIS DA ENTIDADE	18
5.1. Composição dos Custos por Rubrica	18
5.2. Evolução 2023 vs 2024.....	19
5.3. Impacto da Suspensão da Cópia Privada.....	19
6. RECEITA.....	20
6.1. Receita líquida para funcionamento interno	20
6.2. Considerações sobre sustentabilidade financeira.....	21
7. DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS.....	22
7.1. Montantes Distribuídos por Rubrica.....	22
7.2. Número de Titulares Beneficiados	23
7.3 valores pendentes distribuição	24
8. RELAÇÕES COM ENTIDADES DE GESTÃO COLETIVA	27



8.1. Acordos de reciprocidade.....	27
82. Valores recebidos	27
9. COMPOSIÇÃO ATUAL DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	29
9.1. Assembleia-Geral.....	29
9.2 Conselho de Direção	30
9.5 Conselho Fiscal	31

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Arrecadações.....	16
Tabela 2 Arrecadação Internacional.....	17
Tabela 3 Comparação 202- 2024.....	18
Tabela 4 Custos operacionais da entidade	19
Tabela 5 Evolução dos custos 2023 vs 2024.....	19
Tabela 6 Receita líquida para funcionamento interno	21
Tabela 7 Montantes Distribuídos por Rubrica.....	22
Tabela 8 Número de Titulares Beneficiados	23
Tabela 9 Tabela: Valores Pendentes de Distribuição por Ano de Referência e Categoria (em CVE)	25
Tabela 10 Valores recebidos das Entidades Internacional	28

Boavista



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório Anual de Transparência tem como finalidade dar visibilidade ao trabalho realizado pela Sociedade Cabo-Verdiana de Música (SCM) ao longo do exercício de 2024, reforçando o compromisso da instituição com a transparência, a boa governação e a prestação de contas aos seus membros, parceiros e à sociedade cabo-verdiana.

Este documento cumpre uma exigência legal estabelecida pela Lei n.º 45/IX/2019, que regula o funcionamento das entidades de gestão coletiva de direitos de autor e conexos em Cabo Verde. Mas mais do que uma obrigação formal, trata-se de uma oportunidade para partilhar, de forma clara e organizada, os principais dados, decisões e resultados alcançados ao longo do ano.

Ao longo de 2024, a SCM enfrentou desafios importantes, mas também consolidou avanços estruturantes, desde a modernização dos seus sistemas até ao reforço da sua presença no território e no cenário internacional. Este relatório apresenta os números e os factos que sustentam essa evolução, mas também os princípios e valores que guiaram cada passo dado.

1.1. Base legal e missão da SCM

A Sociedade Cabo-Verdiana de Música (SCM) é uma cooperativa cultural, sem fins lucrativos, licenciada pelo Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual (IGQPI) para exercer a gestão coletiva dos direitos de autor e conexos no domínio da música em Cabo Verde.

Com base no mandato que lhe é atribuído pela Lei n.º 45/IX/2019, a SCM representa os interesses de autores, compositores, intérpretes, músicos, produtores fonográficos, editoras e seus herdeiros, tanto no território nacional como no exterior, através de acordos de reciprocidade com sociedades congéneres de outros países.



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

A missão da entidade, constitui-se em assegurar que os criadores sejam devidamente reconhecidos e remunerados pela utilização das suas obras musicais.

Para isso, a SCM atua em quatro áreas fundamentais:

- Licenciar o uso de músicas em espetáculos, meios de comunicação, eventos, espaços públicos e plataformas digitais;
- Arrecadar os valores correspondentes à utilização dessas obras;
- Distribuir de forma justa e proporcional os montantes devidos aos titulares de direitos;
- Defender juridicamente os interesses dos seus membros e promover uma cultura de respeito pelos direitos autorais.

Ao mesmo tempo, a SCM tem um papel ativo na promoção da cultura musical cabo-verdiana, no fortalecimento da economia criativa e na sensibilização da sociedade para o valor da criação intelectual. Tudo isso com base nos princípios da legalidade, equidade, proximidade, inovação e compromisso cultural, que orientam a sua atuação desde a sua fundação.

1.2. Objetivos

Este Relatório Anual de Transparência tem como principal objetivo apresentar, de forma clara, rigorosa e acessível, as informações relevantes sobre a atuação da SCM ao longo do exercício de 2024, permitindo que os seus membros, parceiros institucionais e o público em geral tenham uma visão objetiva sobre a forma como os direitos autorais e conexos foram geridos durante o período.

Trata-se de um instrumento essencial para a prestação de contas e para o reforço da confiança institucional, reunindo dados financeiros, operacionais e administrativos que permitem aferir o grau de cumprimento da missão da cooperativa, os recursos arrecadados, os valores distribuídos,

SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

os custos de funcionamento, bem como as relações estabelecidas com entidades congéneres e utilizadores de música.

Mais do que uma formalidade legal, este relatório responde à necessidade de garantir que a gestão coletiva seja compreendida como um processo transparente, participativo e orientado para resultados concretos em benefício dos titulares de direitos.

1.3. Enquadramento geral do exercício de 2024

O ano de 2024 foi marcado por transformações significativas no funcionamento da Sociedade Cabo-Verdiana de Música (SCM), tanto no plano interno da sua organização, como na forma como se posiciona perante os titulares de direitos, os utilizadores de música e os parceiros institucionais, em Cabo Verde e no exterior.

Num contexto ainda condicionado por limitações estruturais da economia criativa nacional — como a informalidade de grande parte do setor, a fragilidade da fiscalização e a resistência de alguns utilizadores à regularização —, a SCM procurou afirmar-se como uma entidade técnica, moderna, próxima dos seus membros e capaz de fazer cumprir a lei com responsabilidade e diálogo.

Entre os marcos mais relevantes do exercício de 2024, destacam-se:

- **A entrada em funcionamento do Portal do Autor e Artista**, uma plataforma digital inovadora que centraliza o registo de obras, a consulta de rendimentos e a comunicação direta com os membros, financiada pelo Banco Mundial e projetada para integração futura com o sistema WIPO Connect;
- **A instalação do sistema WIPO Connect** nas câmaras municipais de Santo Antão (Porto Novo e Ribeira Grande), permitindo descentralizar os serviços e reforçar a presença da SCM fora da cidade da Praia;

SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

- **A contratação do Diretor Geral e a nomeação de um Delegado Regional** na ilha de São Vicente, medidas que fortaleceram a capacidade executiva e aproximaram a gestão cooperativa dos contextos locais;
- **A assinatura de novos acordos de reciprocidade internacional**, com sociedades congêneres da Itália (SIAE), Moçambique (ASSIM) e Marrocos (MCSC), garantindo maior proteção e remuneração dos autores cabo-verdianos fora do país;
- **A distribuição de mais de 11 milhões de escudos em direitos autorais e conexos** a cerca de 900 titulares, incluindo autores residentes nas ilhas e na diáspora, representando um crescimento de mais de 25% face a 2023.

Apesar desses avanços, o exercício também enfrentou desafios significativos, como a suspensão das transferências da Cópia Privada no último trimestre, o que afetou a sustentabilidade financeira da SCM e forçou a revisão de várias ações inicialmente previstas no plano de atividades.

2. ESTRUTURA JURÍDICA E DE GOVERNANÇA

2.1. Natureza jurídica e órgãos sociais

A Sociedade Cabo-Verdiana de Música (SCM) é uma cooperativa cultural sem fins lucrativos, constituída por escritura pública em 18 de junho de 2013, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/2009, e reconhecida pelo Estado de Cabo Verde como a entidade de gestão coletiva legalmente mandatada para administrar os direitos de autor e os direitos conexos no domínio musical.

O seu licenciamento institucional é conferido pelo Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual (IGQPI), nos termos da Lei n.º 45/IX/2019, de 14 de janeiro, que regula a constituição, organização e funcionamento das entidades de gestão coletiva em Cabo Verde. Esta mesma lei define a SCM como uma entidade com legitimidade para representar autores,



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

intérpretes, produtores fonográficos, editoras e seus sucessores, bem como para celebrar acordos de reciprocidade com entidades congêneres internacionais.

A SCM rege-se pelos princípios cooperativos, incluindo a participação democrática dos seus membros, a afetação equitativa dos recursos, a transparência na gestão, a solidariedade profissional e o compromisso com o desenvolvimento da cultura cabo-verdiana.

Estrutura Orgânica

A estrutura institucional da SCM está organizada em três órgãos sociais, com mandatos fixados em Assembleia-Geral:

- **Assembleia-Geral**

É o órgão máximo de deliberação da cooperativa. Reúne todos os membros com direito a voto e tem competências para aprovar relatórios e contas, eleger os órgãos sociais, aprovar regulamentos internos e definir os rumos estratégicos da instituição.

- **Conselho de Direção**

- Órgão de gestão colegial responsável pela administração da SCM, pela definição das políticas operacionais e pela representação institucional da cooperativa. É composto por um Presidente, um Vice-Presidente e vogais, eleitos em Assembleia-Geral. A Direção é responsável pela supervisão da execução dos planos e pela coordenação geral das atividades da entidade.

- **Conselho Fiscal**

- Órgão de fiscalização interna, que acompanha e avalia a legalidade, regularidade e eficiência dos atos de gestão. Emite pareceres sobre os documentos financeiros, controla a



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

execução orçamental e garante a conformidade da administração com os princípios cooperativos e os normativos legais.

2.2. Reforço institucional

Em 2024, a Sociedade Cabo-Verdiana de Música (SCM) promoveu um conjunto de ações concretas voltadas para o reforço da sua estrutura institucional, respondendo à necessidade de melhorar a gestão interna, descentralizar os serviços e consolidar a sua capacidade técnica no contexto da modernização e expansão territorial.

Uma das decisões relevantes do ano foi o recrutamento de um Diretor-Geral, medida que visou assegurar uma gestão executiva mais funcional, técnica e permanente. Esta figura passou a ter um papel central na coordenação das operações diárias da SCM, na articulação entre departamentos e na supervisão da execução das estratégias definidas pela Direção.

A SCM procedeu também à nomeação de um Delegado Regional para a ilha de São Vicente, como forma de reforçar a sua presença no norte do país e garantir maior proximidade com os membros residentes naquela região. Esta delegação permitiu dinamizar o relacionamento com os utilizadores locais, apoiar ações de fiscalização, acompanhar processos de licenciamento e representar a instituição junto de entidades públicas e culturais da região.

2.3. Supervisão da Entidade

A Sociedade Cabo-Verdiana de Música (SCM) exerce as suas atividades sob a supervisão técnica do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual (IGQPI), organismo público responsável pela regulação e licenciamento das entidades de gestão coletiva em Cabo Verde, conforme estabelecido na Lei n.º 45/IX/2019.

O IGQPI é a entidade competente para emitir o certificado de autorização para o exercício da gestão coletiva, acompanhar o cumprimento das obrigações legais e assegurar a conformidade das



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

práticas administrativas, contratuais e financeiras da SCM com os normativos aplicáveis à propriedade intelectual.

Adicionalmente, a SCM atua em articulação estratégica com o Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas (MCIC), órgão de tutela setorial que, embora não exerça supervisão direta, desempenha um papel relevante no alinhamento das políticas culturais, na promoção da valorização dos direitos de autor e no reconhecimento público do papel da SCM como agente estruturante da economia criativa cabo-verdiana.

A relação institucional com estes dois organismos reflete-se em diversos momentos da atividade da SCM, nomeadamente:

- Na atribuição legal da licença de gestão coletiva (IGQPI);
- Na definição de orientações culturais e parcerias institucionais (MCIC);
- No acompanhamento das boas práticas de transparência, governação e prestação de contas, em alinhamento com os padrões internacionais recomendados pela CISAC e pela OMPI.

2.4. Estrutura Técnico-Operacional da SCM

Em 2024, a SCM consolidou uma estrutura técnico-operacional multidisciplinar, voltada para a execução das funções centrais de gestão coletiva de direitos de autor e conexos, assegurando cobertura nacional e capacidade de interlocução com titulares de direitos, utilizadores e parceiros institucionais.

Esta estrutura foi reorganizada e reforçada ao longo do exercício, com destaque para a criação de cargos de coordenação executiva e delegações regionais, e está atualmente composta pelas seguintes unidades funcionais:



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

a) Direção Executiva

Responsável pela gestão diária da cooperativa, sob liderança do Diretor-Geral, coordenando a aplicação das políticas aprovadas pela Direção, a supervisão dos departamentos técnicos e o alinhamento institucional com entidades externas.

b) Delegação Regional em São Vicente

Unidade de representação territorial da SCM na região norte do país, que assegura atendimento local aos membros, acompanhamento de utilizadores e articulação com autarquias e agentes culturais da zona.

c) Departamento de Licenciamento e Fiscalização

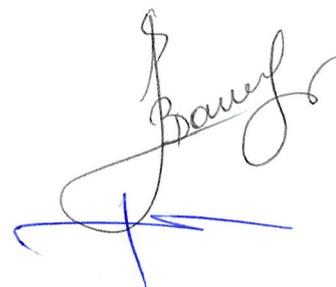
Encarregado da emissão de licenças, da cobrança de receitas e do acompanhamento da conformidade legal dos utilizadores, em articulação com a Polícia Nacional, a IGAE e as câmaras municipais.

d) Departamento de Documentação e Distribuição

Responsável pelo registo e validação das declarações de obras e fonogramas, tratamento de metadados e execução dos processos de distribuição de direitos, com base no sistema WIPO Connect e nas regras aprovadas em Assembleia-Geral.

e) Departamento Jurídico

Presta assessoria legal à Direção, elabora pareceres técnicos, acompanha processos de regularização e litígios, e apoia a orientação jurídica dos membros e das entidades licenciadas.



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

f) Departamento de Tecnologias de Informação (ICT)

Gere os sistemas tecnológicos da SCM, incluindo o Portal do Autor e Artista e o WIPO Connect, assegura a manutenção de bases de dados, segurança digital e suporte aos fluxos operacionais internos.

g) Comunicação e Relações-Públicas

Coordena a presença pública da SCM, produz conteúdos informativos, gere os canais de comunicação com os membros e com a sociedade, organiza campanhas e eventos institucionais, como a Gala SCM.

3. CONCESSÃO DE LICENÇAS

3.1. Situações de resistência

Durante o exercício de 2024, apesar do reforço das ações de sensibilização e da ampliação da presença institucional da SCM em várias ilhas do país, continuaram a registar-se situações de resistência à formalização do licenciamento por parte de determinados utilizadores de música, sobretudo nos setores da hotelaria, eventos culturais informais, estabelecimentos comerciais e campanhas político-partidárias.

Essa resistência manifestou-se de diversas formas, nomeadamente:

- Negação ou atraso injustificado na assinatura de contratos de licenciamento, mesmo após contacto institucional e envio de notificações informativas;
- Uso recorrente de repertório protegido sem autorização prévia, em festas, desfiles, espetáculos e comícios, com especial incidência durante o período eleitoral autárquico;



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

- Contestação da legitimidade da SCM por parte de promotores ou entidades não familiarizadas com o enquadramento legal da gestão coletiva em Cabo Verde;
- Recusa em fornecer informação sobre repertórios utilizados ou faturação de eventos, dificultando o cálculo dos montantes devidos aos titulares de direitos.

Em particular, o contexto das eleições autárquicas de 2024 revelou desafios adicionais, com casos de utilização não autorizada de obras musicais em comícios e caravanas, a pesar das articulações com a Comissão Nacional de Eleições (CNE), que recomendava o cumprimento das obrigações legais de licenciamento por parte das candidaturas e coligações políticas, inclusive tivemos vários encontros com todos os partidos com assento parlamentar.

A SCM procurou agir com equilíbrio entre a pedagogia e a aplicação da lei, reforçando a abordagem de diálogo e sensibilização direta, mas também recorrendo, sempre que necessário, à notificação formal dos incumpridores e ao acionamento de mecanismos de articulação com autoridades competentes, como a IGAE e a Polícia Nacional.

As situações de resistência observadas apontam para a necessidade contínua de:

- Fortalecer a educação autoral junto dos utilizadores e da sociedade civil;
- Consolidar o papel da SCM como entidade legalmente mandatada para licenciar o uso de música em Cabo Verde;
- Formação para as autoridades fiscalizadoras para melhor cumprimento das suas obrigações, IGAE, PM la onde existir.

Estas dificuldades, embora pontuais, não comprometeram os objetivos institucionais da SCM, mas demonstram que o caminho para uma cultura generalizada de respeito pelos direitos autorais ainda exige persistência, presença territorial e ação contínua de esclarecimento público.

SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

3.2. Contexto Eleitoral e Licenciamento Político

Durante o ano de 2024, o país viveu um ciclo eleitoral autárquico que envolveu um volume elevado de atividades de campanha, comícios, caravanas e produção de conteúdos audiovisuais que incluíam, de forma intensiva, a utilização de obras musicais. Neste contexto, a SCM assumiu uma atuação firme e estratégica para garantir que a utilização de repertório protegido fosse realizada em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 45/IX/2019.

Com vista a regular esta dimensão sensível da vida pública, foi celebrado um protocolo de entendimento entre a SCM e a Comissão Nacional de Eleições (CNE), estabelecendo princípios e orientações para o licenciamento obrigatório da música utilizada em eventos partidários. Este acordo resultou de um processo de diálogo institucional e visou:

- Reforçar o respeito pelos direitos autorais durante as campanhas eleitorais;
- Esclarecer a obrigatoriedade legal de licenciamento por parte dos partidos e coligações;
- Promover um padrão de atuação ética e responsável entre os intervenientes políticos.

Apesar do avanço que representou este protocolo, foram registadas diversas situações de incumprimento ou utilização não autorizada, especialmente em contextos de campanha informal e em eventos organizados por estruturas locais de partidos. Em algumas ilhas, a resistência ao licenciamento por parte de candidaturas autárquicas demonstrou a persistência de lacunas no entendimento do regime jurídico dos direitos autorais, bem como uma tendência para desconsiderar o licenciamento em contextos politicamente sensíveis.

A SCM procurou atuar com firmeza institucional, emitindo circulares, comunicados e notificações específicas para os partidos políticos, com linguagem acessível, orientação jurídica e prazos de regularização. Em paralelo, a entidade articulou-se com a IGAE, a Polícia Nacional e as Câmaras



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

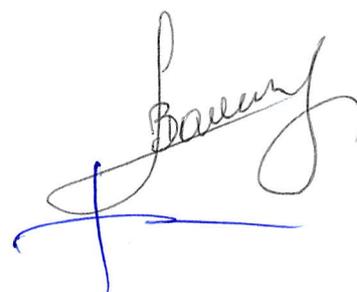
Municipais, no sentido de garantir condições mínimas de observância legal e de dissuasão de práticas irregulares.

3.3. Medidas Corretivas e Pedagógicas

Para responder às situações de resistência e incumprimento observadas ao longo do ano, a SCM adotou um conjunto de medidas corretivas e pedagógicas, em coerência com a sua missão institucional de regulação, sensibilização e promoção do respeito pelos direitos autorais.

Entre as principais ações destacam-se:

- Envio de notificações formais e circulares explicativas a estabelecimentos, promotores culturais, organizadores de eventos e estruturas partidárias, alertando para a obrigatoriedade legal do licenciamento e para as consequências do uso não autorizado de obras protegidas;
- Realização de sessões de esclarecimento jurídico dirigidas a utilizadores, instituições públicas, câmaras municipais e agentes culturais, com o apoio do Departamento Jurídico e da Direção Executiva, promovendo uma abordagem preventiva e orientada para o diálogo;
- Intervenção direta em eventos de maior risco de violação autoral, através do acompanhamento em campo por equipas da SCM e articulação com autoridades locais, nomeadamente a Polícia Nacional e os comandos municipais;
- Desenvolvimento de materiais de comunicação e sensibilização, como vídeos, cartazes e manuais simplificados, divulgados nas redes sociais, nos meios de comunicação e durante ações descentralizadas, com linguagem acessível e foco nos deveres dos utilizadores;



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

- Encaminhamento de casos reincidentes ou de violação deliberada para apreciação legal, com registo documental, parecer jurídico e abertura de processos internos para posterior análise do Conselho de Direção.

OBS - A SCM não registou, durante o exercício de 2024, qualquer recusa formal de concessão de licenças aos utilizadores de obras musicais protegidas.

Enquanto entidade de gestão coletiva, a SCM mantém uma política de abertura e diálogo institucional, orientada para facilitar o processo de licenciamento junto de todas as categorias de utilizadores, desde que cumpridos os requisitos legais e contratuais previstos.

4. ARRECADAÇÕES

4.1. Total de Arrecadações por Rubrica

Em 2024, a SCM arrecadou um total de 29.684.417 escudos cabo-verdianos (CVE) em receitas provenientes da utilização de obras musicais sob gestão coletiva. Estas receitas foram geradas com base em três rubricas principais:

Rubrica	Valor (CVE)	Percentagem (%)
Cópia Privada	17.779.626	60%
Execução Pública	10.762.996	36%
Reprodução Mecânica	1.141.795	4%
Total Geral	29.684.417	100%

Tabela 1 Arrecadações

A **Cópia Privada** continua a ser a principal fonte de receitas da SCM, representando 60% do total arrecadado, ainda que tenha sofrido uma suspensão nas transferências durante o quarto trimestre do ano. Essa compensação legal, prevista na Lei n.º 45/IX/2019, depende de repasses institucionais, o que expõe a entidade a riscos orçamentais quando ocorrem interrupções externas.

SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

A **Execução Pública** apresentou desempenho estável e robusto, refletindo o impacto das ações de fiscalização, do alargamento da base de utilizadores licenciados e da maior presença territorial da SCM, com ênfase nas ilhas de Santiago, São Vicente e Sal.

A **Reprodução Mecânica**, embora com menor peso relativo (4%), apresentou um crescimento expressivo face aos anos anteriores, resultado da regularização de usos em eventos, fonogramas e gravações publicitárias, bem como de novas licenças emitidas.

4.2. Arrecadação Internacional

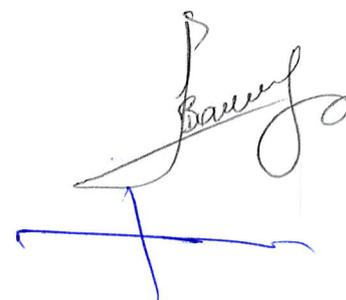
No âmbito dos acordos de reciprocidade celebrados com entidades congêneres internacionais, a SCM arrecadou em 2024 um total de **1.215.979 CVE** relativos à utilização de obras de autores cabo-verdianos no estrangeiro. Estes valores foram transferidos por sociedades de gestão coletiva com as quais a SCM mantém relações de representação mútua.

Entidade Internacional	Montante (CVE)
CAPASSO (África do Sul)	230.956
Plataforma global	734.579
SPA (Portugal)	131.587
UNISSON (Espanha)	118.857
Total	1.215.979

Tabela 2 Arrecadação Internacional

4.3. Comparação com o Exercício Anterior

Comparando os dados de 2024 com os do exercício anterior (2023), observa-se uma redução global de 16% nas receitas totais, passando de 35.289.316 CVE para 29.684.417 CVE. Essa quebra é explicada sobretudo pela suspensão da compensação da Cópia Privada no último trimestre do ano.



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

Rubrica	2024 (CVE)	2023 (CVE)	Varição Absoluta	Varição (%)
Cópia Privada	17.779.626	27.725.676	-9.946.050	-36%
Execução Pública	10.762.996	7.500.347	+3.262.649	43%
Reprodução Mecânica	1.141.795	31.234	+1.110.561	+3.556%
Sincronização	—	32.059	-32.059	-100%
Total Geral	29.684.417	35.289.316	-5.604.899	-16%

Tabela 3 Comparação 202- 2024

- A **queda na Cópia Privada** impactou negativamente a receita total, mesmo com crescimento expressivo nas demais rubricas;
- A **Execução Pública** teve evolução positiva consistente, impulsionada por ações de descentralização e licenciamento direto;
- A **Reprodução Mecânica** apresentou recuperação notável, refletindo melhorias na identificação e regulação de usos de fonogramas.

5. CUSTOS OPERACIONAIS DA ENTIDADE

5.1. Composição dos Custos por Rubrica

Durante o exercício de 2024, os custos operacionais da SCM totalizaram 25.501.380 escudos cabo-verdianos (CVE), refletindo os encargos diretamente associados à execução da missão institucional da entidade. Esses custos dizem respeito à manutenção da estrutura funcional, às atividades de gestão de direitos, atendimento aos membros, operações tecnológicas e ações de fiscalização e sensibilização realizadas.

A distribuição dos custos por rubrica foi a seguinte:



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

Rubrica	Valor (CVE)	Percentagem (%)
Gastos com o Pessoal	13.608.691	53%
Fornecimentos e Serviços Externos	10.831.931	42%
Depreciações e Amortizações	391.867	2%
Outros Gastos e Perdas	668.891	3%
Total Geral	25.501.380	100%

Tabela 4 Custos operacionais da entidade

5.2. Evolução 2023 vs 2024

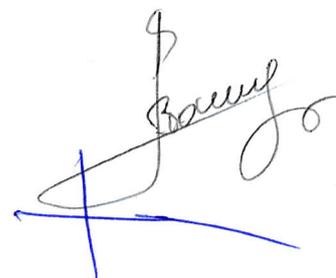
Comparando os custos operacionais entre os exercícios de 2023 e 2024, observa-se um aumento global de 10%, o que corresponde a 2.311.838 CVE adicionais. Essa variação está diretamente associada ao reforço institucional e à execução de projetos estruturantes no âmbito da modernização digital e da descentralização.

Rubrica	2024 (CVE)	2023 (CVE)	Variação Absoluta	Variação (%)
Gastos com o Pessoal	13.608.691	11.804.802	+1.803.889	15,30%
FSE – Fornecimentos e Serviços	10.831.931	10.640.487	+191.444	1,80%
Depreciações e Amortizações	391.867	651.959	-260.092	-39,90%
Outros Gastos e Perdas	668.891	92.294	+576.597	624,70%
Total Geral	25.501.380	23.189.542	+2.311.838	10,00%

Tabela 5 Evolução dos custos 2023 vs 2024

5.3. Impacto da Suspensão da Cópia Privada

A suspensão temporária da transferência da Taxa de Cópia Privada no quarto trimestre de 2024 teve um impacto direto sobre a capacidade financeira da SCM. Esta rubrica, que tradicionalmente constitui a principal fonte de financiamento institucional da cooperativa, viu-se subitamente interrompida, comprometendo o fluxo de caixa e obrigando a entidade a adotar medidas de contenção e reprogramação de algumas ações operacionais.



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

O impacto observou-se nos seguintes aspetos:

- Redução da receita administrativa líquida disponível para cobrir os custos operacionais e de investimento;
- Revisão do calendário de execução de ações formativas e promocionais, especialmente nas ilhas menos servidas;
- Adaptação orçamental interna para assegurar os encargos fixos, priorizando atividades essenciais como a distribuição de direitos e a manutenção dos sistemas informáticos.

A dependência significativa da rubrica da Cópia Privada — que em 2024 representava 72% da receita apropriada pela SCM — evidenciou a necessidade de implementar uma estratégia de diversificação das fontes de financiamento, com foco no reforço da arrecadação via execução pública e licenciamento direto, bem como na criação de novas oportunidades de parcerias e financiamentos institucionais.

6. RECEITA

6.1. Receita líquida para funcionamento interno

A receita administrativa apropriada corresponde aos montantes efetivamente retidos pela SCM para financiar os seus custos operacionais, conforme previsto nos regulamentos internos e contratos de licenciamento. Essa receita resulta das taxas de gestão aplicadas sobre os valores arrecadados a título de direitos de autor e conexos, sendo utilizada exclusivamente para sustentar as atividades da cooperativa: estrutura institucional, fiscalização, atendimento aos membros, tecnologia e ações de comunicação.

RRUBRICAS	2024	%
Copia privada	6 222 869	72%
Reprodução mecânica	228 359	3%

SCM Cooperativa
Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de
2024 - (Montantes expressos em ECV)

Execução publica	2 152 599	25%
Total	8 603 827	100%

Tabela 6 Receita líquida para funcionamento interno

Em 2024, a receita líquida apropriada pela SCM totalizou 8.603.827 escudos cabo-verdianos (CVE), valor que representa uma redução de 23,1% face ao exercício anterior (2023), em que a receita havia atingido 11.185.914 CVE. Esta redução está diretamente associada à suspensão das transferências da Cópia Privada no último trimestre.

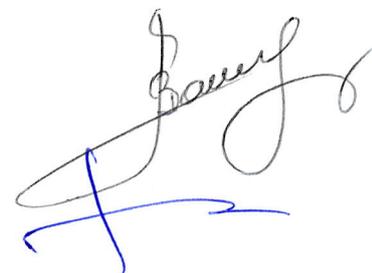
6.2. Considerações sobre sustentabilidade financeira

A estrutura das receitas apropriadas em 2024 evidencia uma vulnerabilidade estrutural no modelo de financiamento da SCM, fortemente concentrado na rubrica da Cópia Privada. A suspensão dessa transferência no último trimestre do ano demonstrou, com clareza, os riscos associados à dependência de um fluxo externo e institucionalmente mediado.

A diminuição de mais de 2,5 milhões de escudos em relação a 2023 forçou a SCM a rever prioridades, adiar iniciativas não críticas e garantir a continuidade dos serviços essenciais com prudência orçamental.

Esta situação reforça a necessidade de:

- Ampliar a base de utilizadores licenciados por execução pública, garantindo previsibilidade financeira com base em contratos diretos e recorrentes;
- Explorar novas modalidades de licenciamento (eventos digitais, sincronização, conteúdos em plataformas), com reforço técnico e jurídico;



7. DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS

7.1. Montantes Distribuídos por Rubrica

Durante o exercício económico de 2024, a Sociedade Cabo-Verdiana de Música (SCM) distribuiu um total de **11.679.837 escudos cabo-verdianos (CVE)** em direitos de autor e direitos conexos aos titulares nacionais e estrangeiros. Os montantes foram atribuídos com base na arrecadação efetiva das respetivas rubricas, no processamento de dados de utilização e nos critérios técnicos e declarativos aprovados em Assembleia-Geral.

A distribuição por rubrica ficou assim estruturada:

Rubrica	Valor Distribuído (CVE)	Percentagem (%)
Cópia Privada	6.788.901	58%
Execução Pública	4.285.376	37%
Reprodução Mecânica	523.936	4%
Sincronização	81.624	1%
Total Geral	11.679.837	100%

Tabela 7 Montantes Distribuídos por Rubrica



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

A rubrica da Cópia Privada manteve-se como principal fonte de rendimento, em grande parte devido à distribuição de valores acumulados referentes a anos anteriores, nomeadamente 2020 e 2021.

A Execução Pública reforçou-se como eixo de crescimento, com impacto positivo derivado da descentralização dos processos de licenciamento e da fiscalização mais ativa.

A Reprodução Mecânica teve um desempenho superior aos exercícios anteriores, refletindo maior controlo sobre gravações e regularizações, enquanto a Sincronização apresentou uma contribuição residual, mas com potencial estratégico a explorar.

7.2. Número de Titulares Beneficiados

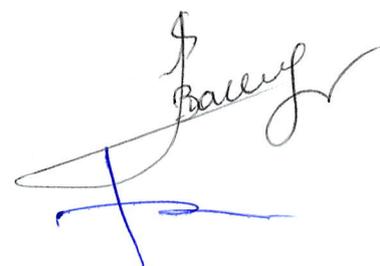
No total, 894 titulares de direitos foram contemplados nas distribuições efetuadas ao longo do exercício de 2024, abrangendo tanto cooperadores nacionais como titulares estrangeiros, representados por mandato direto ou através de sociedades congéneres com acordos de reciprocidade.

Categoria	Direitos Autorais	Direitos Conexos	Total
Cooperadores Nacionais	239	262	501
Titulares Estrangeiros	324	69	393
Total Geral	563	331	894

Tabela 8 Número de Titulares Beneficiados

Os cooperadores nacionais, residentes nas diversas ilhas de Cabo Verde e na diáspora, representaram 56% dos beneficiários, refletindo o esforço da SCM em ampliar a inclusão territorial e o alcance da distribuição.

Os titulares estrangeiros, representaram 44% do total, o que demonstra a crescente integração da SCM no sistema internacional de gestão coletiva e o reconhecimento do repertório cabo-verdiano no exterior.



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

A distribuição foi realizada com base em critérios técnicos de proporcionalidade, rastreabilidade, validação documental e dados de utilização efetiva, respeitando os regulamentos internos e as diretrizes internacionais de boas práticas.

7.3 valores pendentes distribuição

Nos termos da Lei n.º 45/IX/2019, as entidades de gestão coletiva devem assegurar a distribuição eficiente dos rendimentos aos titulares de direitos, dentro dos prazos definidos e com base em critérios transparentes. No entanto, é reconhecido que determinadas situações técnicas, documentais ou operacionais podem impedir a conclusão do processo de distribuição no mesmo exercício em que ocorre a arrecadação.

Assim, ao encerrar o exercício de 2024, a SCM identificou valores pendentes de distribuição, que se encontram classificados em três categorias:

- Valores não distribuíveis (reservados): montantes cuja distribuição depende da resolução de situações técnicas (ex.: ausência de declaração de repertório, titularidade em conflito, classificações ambíguas, etc.);
- Valores por pagar – Domésticos: valores já atribuídos, mas ainda não pagos a titulares residentes em Cabo Verde, geralmente devido à falta de dados bancários válidos ou documentação incompleta;
- Valores por pagar – Internacionais: montantes devidos a titulares representados por sociedades congêneres, aguardando validação ou instruções de transferência no quadro dos acordos de reciprocidade.



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

Esses valores permanecem registados em contas específicas de passivo e são objeto de ações corretivas por parte da Direção Executiva e dos departamentos técnico, jurídico e financeiro da SCM.

Ano Ref. Distribuição	Rubricas	Valores não distribuíveis reservados	Valores por pagar domesticos	Valores por pagar Internacional
2024	Música ao vivo	680 776,20	205 370,00	304 880,00
2024	Digital	97 346,03	138 518,61	109 897,25
2024	Música ambiente	638 623,36	209 020,99	326 072,34
2024	Reprodução mecânica	20 283,33	15 841,67	12 925,00
2024	Sincronização	0,00	0,00	0,00
2024	Sincronização	0,00	13 893,50	0,00
2024	Cópia privada (conexo)	1 427 364,41	352 144,43	85 557,73
2024	Cópia privada (autoral)	1 117 012,25	514 135,49	625 629,72
	TOTAL	3 981 405,58	1 448 924,69	1 464 962,04
2023	Música ao vivo	579 408,42	526 913,87	579 408,42
2023	Musica ambiente (autoral)	846 407,55	51 387,90	846 407,55
2023	Música ambiente (conexo)	587 881,46	43 113,06	587 881,46
2023	Cópia privada (autoral)	834 337,35	399 784,18	834 337,35
2023	Cópia privada (conexo)	1 383 005,74	101 424,64	1 383 005,74
2023	Carnaval (autoral)	0,00	0,00	0,00
2023	Reprodução mecânica	4 962,40	12 634,55	4 962,40
2023	Reprodução mecânica	0,00	2 850,00	0,00
2023	Reprod.mecânica	0,00	74 500,00	0,00
2023	Digital	25 051,81	44 193,82	25 051,81
2023	Sincronização	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4 261 054,73	1 256 802,02	4 261 054,73
2022	Distribuição	2 052 468,29	305 505,00	776 105,00
	TOTAL	2 052 468,29	305 505,00	776 105,00

TOTAL GERAL	10 294 928,60	3 011 231,71	6 502 121,77
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------

Tabela 9 Tabela: Valores Pendentes de Distribuição por Ano de Referência e Categoria (em CVE)

No encerramento do exercício de 2024, a SCM registou a existência de valores pendentes de distribuição, resultantes de situações específicas que, à data do fecho das contas, **impediam a conclusão do respetivo processo de pagamento aos titulares de direitos**. A retenção temporária desses montantes encontra-se devidamente justificada pelas seguintes razões:

- **Alocação a profissionais não filiados:** Parte dos valores refere-se a profissionais da música que não se encontram registados como membros da SCM nem são representados por entidades congéneres internacionais com acordo de reciprocidade ativo. Estes titulares constam do sistema WIPO Connect como *NS – Não Associados*, o que impossibilita, de momento, a distribuição direta dos respetivos montantes.
- **Falta de dados bancários atualizados:** Verificou-se que um número significativo de titulares atribuídos não dispõe de dados bancários válidos ou atualizados nos sistemas da SCM, o que inviabiliza a execução dos pagamentos correspondentes.
- **Pagamentos internacionais pendentes de validação:** Os valores destinados a titulares representados por sociedades congéneres estrangeiras encontram-se em fase de validação técnica e documental por parte do Departamento Financeiro da SCM. Esta verificação final é necessária antes da autorização e instrução de pagamento para o exterior.

Estes valores permanecem **provisionados contabilisticamente** e serão alvo de acompanhamento contínuo pelas áreas técnica, financeira e jurídica da SCM, com vista à sua regularização progressiva e transparente.

A SCM reforça o seu compromisso com a gestão rigorosa e a transparência na distribuição dos direitos, mantendo em curso medidas corretivas como:

- Atualização sistemática das fichas de titularidade;
- Reforço das ações de recolha de dados bancários junto dos membros;
- Monitorização dos pagamentos internacionais em articulação com as sociedades congéneres;
- Aplicação criteriosa dos regulamentos internos aprovados em Assembleia-Geral, incluindo os procedimentos de retenção, redistribuição e prescrição.



8. RELAÇÕES COM ENTIDADES DE GESTÃO COLETIVA

8.1. Acordos de reciprocidade

Durante o exercício de 2024, a SCM manteve em vigor a sua rede de acordos de reciprocidade com sociedades congêneres internacionais, assegurando a proteção e remuneração dos autores cabo-verdianos cujas obras são utilizadas fora do país, bem como o licenciamento legítimo do repertório estrangeiro em território nacional.

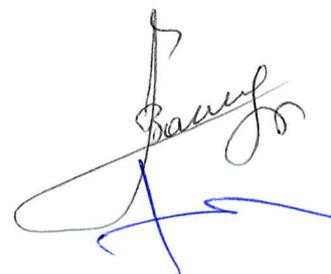
No decurso do ano, foram celebrados novos acordos de reciprocidade com as seguintes entidades:

- **SIAE** – Società Italiana degli Autori ed Editori (Itália)
- **MCSC** – Moroccan Copyright Society (China)

8.2. Valores recebidos

Em resultado das suas parcerias internacionais, a SCM arrecadou em 2024 o total de **1.215.979 CVE** provenientes de utilizações do repertório cabo-verdiano no exterior.

Estes valores foram recebidos das seguintes entidades:



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

Entidades	Montante Recebido (CVE)
CAPASSO (África do Sul)	230.956
Plataforma Global	734.579
SPA (Portugal)	131.587
UNISSON (Espanha)	118.857
Total	1.215.979

Tabela 10 Valores recebidos das Entidades Internacional

Estes valores foram devidamente integrados no sistema de distribuição da SCM e processados de acordo com as regras internas de atribuição de rendimentos.

8.3. Participação internacional da SCM

Durante o exercício de 2024, a SCM participou ativamente em fóruns e plataformas internacionais dedicadas à governança e à inovação na gestão coletiva de direitos autorais. Estas participações foram fundamentais para reforçar o posicionamento da entidade no espaço lusófono e africano, atualizar conhecimentos técnicos e alinhar procedimentos às boas práticas internacionais.

As principais ações desenvolvidas incluíram:

- Participação nas reuniões técnicas da CISAC (Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores) e do CAF – Comité África da CISAC, com apresentação de relatórios sobre os avanços institucionais da SCM;
- Integração no HIPOC – Hub de Inovação em Propriedade Intelectual e Criatividade, plataforma de intercâmbio entre sociedades africanas e entidades de apoio à inovação nos direitos culturais;



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

- Estreitamento da colaboração com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI/WIPO),

9. COMPOSIÇÃO ATUAL DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Em conformidade com os Estatutos da Sociedade Cabo-Verdiana de Música (SCM) e as deliberações da Assembleia-Geral Ordinária realizada em julho de 2024, os órgãos sociais da cooperativa mantiveram-se em pleno exercício de funções, com base nos mandatos legitimamente atribuídos pelos membros da cooperativa.

A seguir apresenta-se a composição formal dos órgãos em vigor durante o exercício:

Deliberações das Assembleias Gerais de 13 de outubro de 2023

9.1. Assembleia-Geral

A Assembleia-Geral é o órgão soberano da SCM, composto por todos os cooperadores com direito de voto. É responsável por deliberar sobre os documentos de gestão, eleger os demais órgãos sociais, aprovar regulamentos internos e definir os rumos estratégicos da sociedade.

- **Presidente:** Homero Manuel da Conceição Fonseca
- **Vice-Presidente:** Benvindo Gomes Vaz Andrade
- **Secretário:** Eliane Zubikila Almeida Spencer
- **Suplente** - Daniel Figueira Lopes da Silva mariano



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Montantes expressos em ECV)

9.2 Conselho de Direção

O Conselho de Direção é o órgão de administração colegial da SCM, com responsabilidade pela condução estratégica, representação institucional e supervisão das atividades da cooperativa. Atua em articulação com a Direção Executiva e delibera sobre os planos, orçamentos e prioridades institucionais.

- **Presidente:** Daniel Spencer Brito
- **Vice-Presidente:** João Miranda Mendes da Rosa

Vogais Efetivos:

- Arlindo Évora Monteiro
- José Augusto da Silva
- Augusto Jorge Albuquerque Veiga
- Leontina Cristina do
- Rosário Fortes
- Emmanuel Lima Jesus Lopes
- Bertania Rosarío Timas Almeida
- Clóvis Graziani Fortes
- Almeida da Lomba
- Maria Andrade Borges
- João Eugénio Cabral da Cruz



SCM Cooperativa
Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de
2024 - (Montantes expressos em ECV)

9.5 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de controlo e fiscalização interna da SCM, com a missão de acompanhar a execução orçamental, verificar a conformidade dos atos administrativos com a legislação em vigor e emitir pareceres sobre os documentos de prestação de contas.

- **Presidente:** Carlos Lúcio Goncalves Brito

Vogais Efetivos:

- João Pedro Tavares Monteiro
- Leroy Lopes Pinto
- Clovis Daniel Vera-Cruz F. Rosário
- Manuel de Jesus Ramos Brito
- Carlos Gabriel dos Santos O.S. Fonseca



NOTA DE AGRADECIMENTOS

A Direção da Sociedade Cabo-Verdiana de Música (SCM) expressa os seus sinceros agradecimentos a todos os que contribuíram, de forma direta ou indireta, para a concretização das atividades e resultados apresentados neste Relatório Anual de Transparência referente ao exercício de 2024.

Agradecemos, em particular:

- Aos **Membros Cooperadores**, pelo voto de confiança, participação ativa e permanente compromisso com a missão coletiva da SCM;
- À **Direção Executiva e equipa técnica**, pelo esforço diário, dedicação e profissionalismo na execução das tarefas operacionais e estratégicas da cooperativa;
- Ao **Conselho Fiscal e à Assembleia-Geral**, pela supervisão rigorosa, espírito colaborativo e validação das decisões institucionais;
- Às **Entidades Reguladoras e de Tutela**, em especial o IGQPI e o Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, pelo acompanhamento e apoio institucional;
- Aos **Parceiros Nacionais e Internacionais**, incluindo câmaras municipais, instituições culturais, sociedades congéneres e organismos multilaterais, pela confiança e cooperação contínua;



SCM Cooperativa

Relatório de Transparência do Exercício Findo em 31 de Dezembro de
2024 - (Montantes expressos em ECV)

- E, finalmente, a todos os **Autores, Intérpretes, Músicos, Produtores e Editoras**, que, com a sua criatividade e talento, dão sentido à existência e relevância desta entidade de gestão coletiva.

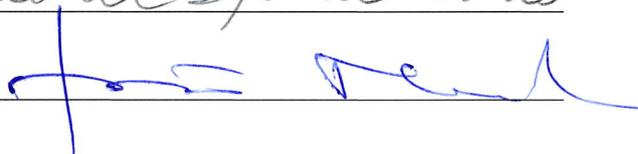
A SCM reafirma o seu compromisso com a transparência, a ética cooperativa e a valorização da música cabo-verdiana, prosseguindo com determinação na construção de um sistema mais justo, eficiente e inclusivo para todos os titulares de direitos.

Juntos pelos Direitos de Autor e Direitos Conexos em Cabo Verde;

Porque a Música é Vida!

A Direção da SCM





Praia, Maio de 2025